

Ofício 1082/2014

Goiânia, 01 de Setembro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Luiz Alberto Maguito Vilela
DD. Prefeito
Aparecida de Goiânia – Goiás

Com Cópia
Ilustríssimo Senhores
Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida de Goiânia – Goiás

Ilustríssimo Senhor
Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Aparecida de Goiânia – Goiás




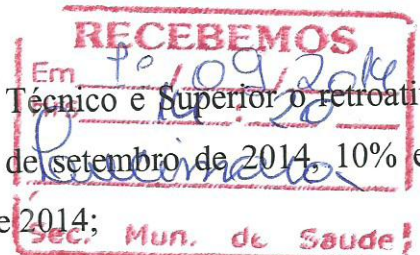
Prezados Senhores,

Considerando a realização da Assembleia com os(as) trabalhadores(as) no dia 28 de agosto de 2014 (quinta-feira), onde foi apresentada a proposta da Gestão de parcelar em 24 meses o pagamento do retroativo constante na Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV (085/2014).

Considerando que a referida proposta não foi aceita pelos(as) trabalhadores(as), encaminhamos a contraproposta deliberada, a saber:

1. Que seja pago aos cargos de Nível Auxiliar, o retroativo em uma única parcela no mês de setembro de 2014;
2. Que seja pago aos cargos para o Nível Técnico e Superior o retroativo em três parcelas, sendo: 80% no mês de setembro de 2014, 10% em outubro de 2014 e 10% em novembro de 2014;


Maria do Céu Pereira dos Santos
Matrícula: 17148
Secretária de Sec. de Administração
01/09/2014







Portanto, solicitamos uma reunião para o dia 05 de Setembro de 2014 (sexta-feira), para que a Gestão possa se pronunciar sobre a referida proposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos cumprimentos no aguardo do agendamento.

Atenciosamente,


Flavianna Alves Barbosa
Presidenta